

PROTOCOLO 14004/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2023

P. A. 42/2023

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial “99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná”, a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1
Data: 17/03/2023

NÚMERO PROCESSO: 000014004/2023
NÚMERO ÚNICO: WIH.JMR.46A-DC
Protocolado em: 09/03/2023 01:28:41

Súmula: SEGUE ANEXO MEMORANDO 26-2023 - SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL "99ª FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ, EM FOZ DO IGUAÇU/PR.

REQUERENTE		CPF/CNPJ	
NOME			
GESTOR DE CONTRATOS - SMAS		BAIRRO	
LOGRADOURO			
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
		4136087625	CONTRATOS.SMAS1@GMAIL.COM
BENEFICIÁRIO Nome:		CPF/CNPJ:	

DOCUMENTO DO PROCESSO:

Memorando

NÚMERO:

26-2023

Solicitação: 164
Cotação: 84

GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

RITA DE CASSIA DE SA RIBAS



Memorando nº 026/2023

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2023.

Ref. Solicitação de pagamento para inscrição em curso

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita abertura de procedimento licitatório, inexigibilidade de licitação, para pagamento de inscrição no curso PRESENCIAL "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", em Foz do Iguaçu/PR.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a participação das Conselheiras Tutelares: Eliane Regina Mendes dos Anjos, matrícula nº 359745, Erenéia Madalena dos Santos da Silveira, matrícula nº 357716, e Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo, matrícula nº 357712, no curso presencial: "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR, visando o aprofundamento na qualidade da atuação no Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Fazenda Rio Grande. Cabe ressaltar a importância dos diversos temas da Infância e Juventude que serão abordados neste encontro, o qual é muito proveitoso a reflexão da prática já realizada do papel desempenhado pela Rede de Proteção, bem como, o amadurecimento das relações do Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos Individuais e Coletivos. Considerando as interfaces que se estabelecem em decorrência do exercício das atribuições legais e da necessidade de expandir o debate sobre a infância e adolescência e extrair conclusões acerca dos temas propostos, trocar experiências para a formulação de políticas públicas, e refletir acerca da importância do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de capacitação serão prestados nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR, e deverá abordar assuntos conforme conteúdo informado na programação anexa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte das despesas, indicamos a Dotação Orçamentária: 530.

Valor para pagamento das inscrições:

R\$ 400,00 x 3 = R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DADOS BANCÁRIOS

Bola Locações para Eventos Ltda ME

CNPJ: 17.745.700/0001-08

Banco SICOOB – 756

Agência: 4343

Conta corrente: 12.306-4

Chave pix: 17.745.700/0001-08



FISCALIZAÇÃO

Durante a vigência do Contrato, a execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada em todos os termos, por servidores devidamente autorizados para esse fim, conforme segue: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Assistência Social e anexada às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sem mais para o momento subscrevo-me atenciosamente,

Fiscalização:


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução


Giuliana Batista Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022

À Sr.

Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Pagamento de inscrição no curso presencial "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas na programação anexa.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justificamos a participação das Conselheiras Tutelares: Eliane Regina Mendes dos Anjos, matrícula nº 359745, Erenéia Madalena dos Santos da Silveira, matrícula nº 357716, e Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo, matrícula nº 357712, no curso presencial: "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR" visando o aprofundamento na qualidade da atuação no Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Fazenda Rio Grande. Cabe ressaltar a importância dos diversos temas da Infância e Juventude que serão abordados neste encontro, o qual é muito proveitoso a reflexão da prática já realizada do papel desempenhado pela Rede de Proteção, bem como, o amadurecimento das relações do Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos Individuais e Coletivos. Considerando as interfaces que se estabelecem em decorrência do exercício das atribuições legais e da necessidade de expandir o debate sobre a infância e adolescência e extrair conclusões acerca dos temas propostos, trocar experiências para a formulação de políticas públicas, e refletir acerca da importância do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

4. PROGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os serviços de capacitação serão prestados nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR, e deverá abordar assuntos conforme conteúdo informado na programação anexa.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação será exercida por: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula nº 359280, como fiscal de gestão, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

6.1.2. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

6.1.5. Oferecer os materiais e equipamentos necessários para a realização do evento;

Assinatura

6.1.6. Possuir profissionais capacitados para realização do evento.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.3. Notificar a contratada, por escrito, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execuções dos serviços, fixando prazo para sua correção.

Fiscalização:


Rita de Cássia de Sá Ribas
Fiscal de Execução

De acordo:

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.


Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6228/2022



CONSELHO TUTELAR DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Venezuela, 345, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande/PR - Cep: 83.823-594 - Tel.: 41 3627-8523

conselhotutelar@fazendariogrande.pr.gov.br

PROT: 12636/23

Ofício nº 0262/2023-CT

SOLICITAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, INSCRIÇÕES.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2023.

O Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, vem **SOLICITAR** a participação deste órgão na **99ª FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ**, que realizar-se-á nos dias **22, 23 e 24 de março do corrente ano em Foz do Iguaçu -Pr.**

O colegiado deste Conselho Tutelar, solicita a participação de 03 (três) Conselheiras Tutelares para esta formação, com o tema **"A IMPORTANCIA DOS ATORES DE DEFESA E SUAS ARTICULAÇÕES PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"** e, também diárias e passagens de ônibus e ida e volta.

Ressaltamos a importância da participação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, assim como dos demais atores do Sistema de Garantias de Direitos (Rede de Proteção) e trabalhadores das Políticas Públicas que possuem interface direta com o trabalho das Conselheiras Tutelares.

Considerando que o Direito a Capacitação, é imprescindível para a prestação de serviços de qualidade e excelência, conforme Artigo 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

"Parágrafo único. CONSTARÁ DA LEI ORÇAMENTARIA MUNICIPAL e da do Distrito Federal PREVISÃO DOS RECURSOS NECESSARIOS ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e FORMAÇÃO CONTINUADA DOS CONSELHEIROS TUTELARES."

Para pagamento das inscrições, informamos Dotação Orçamentaria: 573, Elemento: 3.3.90.39, Projeto Atividade: 6009, Recurso: 1000.

Atenciosamente, Colegiado Conselho Tutelar,

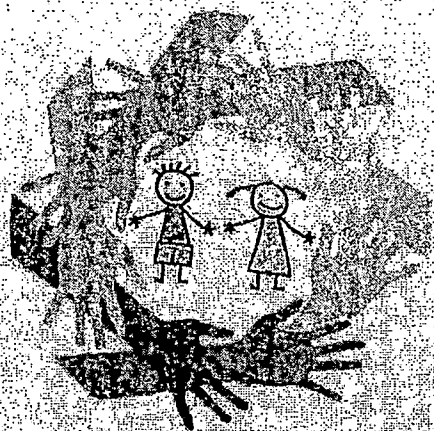
Dione de Oliveira
Conselheira Tutelar
Matrícula 357712
2020/2024

Alessandra Poio
Conselheira Tutelar
Matrícula 359967
2020/2024

Juliana de Lima Theodoro
Conselheira Tutelar
Matrícula 357714
2020/2024

Ilustríssima Senhora
GIULIANA BATISTA DAI TOSO MARCONDES
Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande

30/3
matr.
359967



99º FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

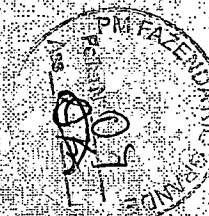
PÚBLICO ALVO:

"CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS, ASSISTENTES SOCIAIS,
PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS E REDE DE PROTEÇÃO"

Tema:

"A IMPORTÂNCIA DOS ATORES DE DEFESA E SUAS ARTICULAÇÕES PARA GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

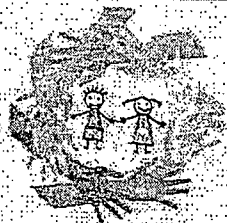
VAGAS LIMITADAS!
300 VAGAS



22 A 24
MARÇO
2023

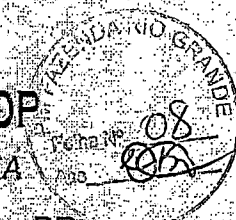
INSCRIÇÕES ABERTAS:

Local: Centro de Eventos Hotel Golden Park Internacional - Foz do Iguaçu, Pr



VAGAS LIMITADAS!
300 VAGAS

99ª FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

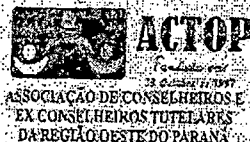


Salão de Eventos Hotel Golden Park - Foz do Iguaçu-PR

FICHA DE INSCRIÇÃO:

INFORMAR O PACOTE X:

REALIZAÇÃO:



PACOTES COM PAGAMENTO ATÉ 15/03/2023

- () Inscrição - R\$ 350,00
() Pacote almoços + Inscrição - R\$ 610,00
() Pacote Completo - R\$ 880,00

PACOTE COM PAGAMENTO APÓS 15/03/2023

- () Inscrição - R\$ 400,00
() Pacote almoços + Inscrição - R\$ 660,00
() Pacote Completo - R\$ 930,00

Salão de Eventos Hotel Golden Park

Foz do Iguaçu - PR

MAIORES INFORMAÇÕES NO RODAPÉ DA FICHA! ↓

PREENCHA CORRETAMENTE SUA FICHA DE INSCRIÇÃO!

Cons. Tutelar (X) Cons. de Direitos ()

Outros () Especificar -

Município: Fazenda Rue Grande - PR

Endereço: Rua Dinamarca, 466 CEP: 83.823-208

Nome: Elaine Regina Mendes dos Anjos

RG: 6.233953-5

CPF: 960.890.249-53

Data Nascimento: 04/04/1977

E-mail: elirenea@hotmail.com

Nº WatsApp: (41) 99117-1650

Formação:

Ens. Médio () Ens. Superior (X)

Ens. Superior Incompleto ()

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:

Encaminhar ficha de Inscrição e comprovante neste E-mail

E-mail: formacaoactop2023@hotmail.com

e/ou WatsApp 45.99931-2134

Prefeituras:

Para solicitação de boletos e empenhos:

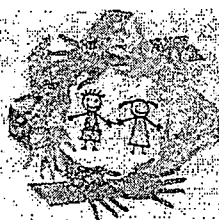
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: 45.3541-2722 / 45

DE SEG. À SEXTA DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:45 AS 17:30 HORAS

Conta P/Depósito



AVISO: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ VALIDADA APÓS O ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU Nº DE EMPENHO



99ª FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

Salão de Eventos Hotel Golden Park - Foz do Iguaçu-PR

**VAGAS LIMITADAS!
300 VAGAS**

FICHA DE INSCRIÇÃO:

INFORMAR O PACOTE X:

REALIZAÇÃO:



ACTOP

ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS
TUTELARES
DO OESTE DO PARANÁ

PACOTES COM PAGAMENTO ATÉ 15/03/2023

- ☒ Inscrição - R\$ 350,00
Pacote Almoços + Inscrição - R\$ 610,00
Pacote Completo - R\$ 880,00

PACOTES COM PAGAMENTO APÓS 15/03/2023

- ☐ Inscrição - R\$ 400,00
Pacote Almoços + Inscrição - R\$ 660,00
Pacote Completo - R\$ 930,00

Salão de Eventos Hotel Golden Park

Foz do Iguaçu - PR

MAIORES INFORMAÇÕES NO RODAPÉ DA FICHA! ↓

PREENCHA CORRETAMENTE SUA FICHA DE INSCRIÇÃO!

Cons. Tutelar ☒ Cons. de Direitos ☐

Outros ☐ Especificar -

Município: Foz de Iguaçu

Endereço: Monod C. Barbosa 177 CEP.: 83820-000

Nome: Duane Maur de Oliveira do Espírito Santo

RG: 5.190.596-2 PR

CPF: 828 842 859 20

Data Nascimento: 13.04.1971

E-mail: duaneconselheirostutelar@gmail.com

Nº WhatsApp: (41) 99181.6262

Formação:

Ens. Médio ☐ Ens. Superior ☐

Ens. Superior Incompleto ☒

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:

Encaminhar ficha de inscrição e comprovante neste E-mail

E-mail: formacaoactop2023@hotmail.com

e/ou WhatsApp @ 45 99931-2134

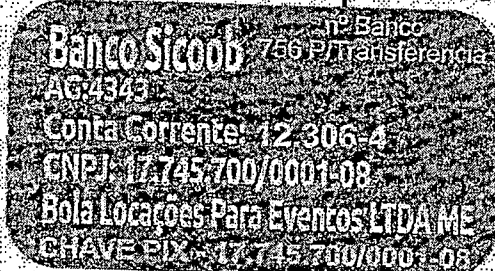
Prefeituras:

Para solicitação de boletos e empenhos:

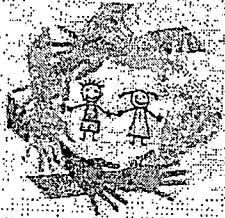
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: 45 3541-2722 / 13

DE SEG. À SEXTA DAS 08:30 AS 12:00 E DAS 13:45 AS 17:30 HORAS

Conta P/Depósito



AVISO: A INSCRIÇÃO SO SERÁ VALIDADA APÓS O ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU Nº DE EMPENHO



VAGAS LIMITADAS!
300 VAGAS

99ª FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

Salão de Eventos Hotel Golden Park - Foz do Iguaçu-PR

FICHA DE INSCRIÇÃO:

INFORMAR O PACOTE X:

REALIZAÇÃO:



PACOTES COM PAGAMENTO ATÉ 30/03/2023

- ☒ Inscrição - R\$ 350,00
☐ Pacote almoços + Inscrição - R\$ 610,00
☐ Pacote Completo - R\$ 880,00

PACOTES COM PAGAMENTO APÓS 15/03/2023

- ☐ Inscrição - R\$ 400,00
☐ Pacote almoços + Inscrição - R\$ 660,00
☐ Pacote Completo - R\$ 930,00

Salão de Eventos Hotel Golden Park

Foz do Iguaçu - PR

MAIORES INFORMAÇÕES NO RODAPÉ DA FICHA

PREENCHA CORRETAMENTE SUA FICHA DE INSCRIÇÃO!

Cons. Tutelar ☒ Cons. de Direitos ☐

Outros ☐ Especificar -

Município: Foz de Iguaçu

Endereço: Av. Brasil 6.600 - Foz de Iguaçu - PR CEP: 83820-000

Nome: Francisco Madaleno dos Santos da Silva

RG: 6.489.264-9

CPF: 960.076.569-34

Data Nascimento: 10.06.1977

E-mail: francisco.santos@hotmail.com

Nº WhatsApp: (41) 99856-6383

Formação:

Ens. Médio ☐ Ens. Superior ☒

Ens. Superior Incompleto ☐

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO:

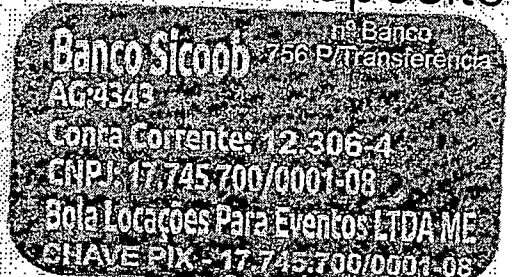
Encaminhar ficha de Inscrição e comprovante neste E-mail
 E-mail: formacaoactop2023@hotmail.com
 e/ou WhatsApp: 45 99931-2134

Prefeituras:

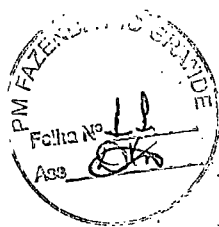
Para solicitação de boletos e empenhos:

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: 45 3541-2722 (9)
 DE SEG. À SEXTA DAS 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:45 ÀS 17:30 HORAS

Conta P/Depósito



AVISO: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ VALIDADA APÓS O ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO OU Nº DE EMPENHO



99ª FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

Salão de Eventos Hotel Golden Park - Foz do Iguaçu-PR

Programação:

Tema: A Importância dos Atores de Defesa e Suas Articulações Para Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dia 22 de março 2023

19:00 horas: Abertura Oficial
19:30 horas: Palestra Magna- **A Importância dos Atores de Defesa e Garantia dos Direitos e a Proteção Integral das Crianças e Adolescentes- Dr. Márcio Soares** - Promotor de Justiça em Almirante Tamandaré - Doutor e Mestre em Direito pela Membro do Instituto Brasileiro da Criança e do Adolescente.
21:00 horas- Encerramento

Dia 23 de março 2023

08:30 hs: Início das atividades
Palestra: **A Importância da Participação de Crianças e Adolescentes na Deliberação Efetivação das Políticas Públicas Infância Juvenis Kauã Gaiteiro** - Adolescente Embaixador Mímim da Paz no Paraná e Cantor e Compositor

09:15 hs - Palestra: **O Papel dos Conselheiros Tutelares e Atores Sociais e o Poder de Comunicação na Defesa e Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes** - Beti Leal: Professora Universitária- Doutora e Mestre em Direito - Comunicadora e Vereadora em Cascavel - PR

10 horas - Intervalo
10:15 horas Palestra: **As Alterações no Processo de Eleição do Conselho Tutelar o Calendário Eleitoral 2023 de Acordo com a Nova Resolução 231/2022 do Conanda.** - Hudson Márcio Moreschi Junior- Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel - PR e Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

12 horas - Almoço

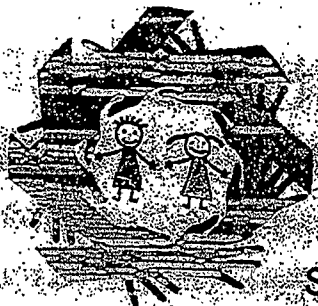
13:30 horas - Palestra: **Rede de Atenção e Proteção Social nos Pequenos e grandes Municípios e os Desafios da Intersetorialidade** - Poliana Lauther - Assistente Social e Coordenadora da Rede de Proteção Social do Município de Cascavel-PR

14:30 horas: Palestra: **Dialogando Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** - Rosângela Benedita Gouveia - Pedagoga e Gerente de Território da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ex Conselheira Tutelar em Cascavel e ex Coordenadora do Centro da Juventude.

15:15 horas - Intervalo

15:30 horas - Palestra: **A Implantação e Implementação da Lei Federal 13.431/2017 - Lei Da Escuta Qualificada** - Palestrantes: Assistente Social Grazielle Damian Fávoro e Psicóloga Daniele Simone Frez.

17:30 horas - Encerramento



99º FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 4º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

Salão de Eventos Hotel Golden Park - Foz do Iguaçu-PR

Dia 24 de março

08:15 - Início das Atividades

Palestra: A Saúde Mental e a Valorização dos Profissionais Envolvidos na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - Sandra Santos - Doutora em Administração e Estratégia Organizacional, Psicóloga e Terapeuta e CEO do Instituto Master e Meron.
Vaureck Junior - Especialista em Prevenção em Saúde mental e Equilíbrio Emocional e desenvolvimento Humano.

09:45 horas - Palestra: O Conselheiro Tutelar e o Papel do Poder Legislativo na Garantia do Orçamento da Criança e Adolescente - Márcio Rosa - Vereador em Foz do Iguaçu - Ativista da Área da Infância e Juventude - Ex Conselheiro Tutelar e ex Presidente da Actep-Pr.

10:15 horas - Intervalo

10:30 horas - Palestra - AUTISMO e suas Interfaces e Relação com a Rede de Apoio de Atendimento a Criança e o Adolescente - Professora Ieda Prado - Pedagoga e Especialista em Autismo, Neuropsicopedagogia Clínica e Psicopedagogia e Diretora da AMAC - CASCAVEL - Pr.

12 horas - Almoço

13:30 horas: Palestra: A Efetivação e Aplicação da Lei Federal 14.344/2022 Pela Pede de Atendimento a Criança e Adolescente - Lei Henry Borel e suas Interfaces - Professora Doutora Ângela Mendonça - Pedagoga e ex Presidente do Cedca - Pr.

15 horas - Informes Gerais da Actep e Actop e Forum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares

15:30 horas - Encerramento



BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ: 17.745.700/0001-08
NIRE: 41207556711

1 – **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.097.359-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 040.551.189-29.

2 – **SOPHIA LAVEZZO SANDOVAL**, brasileira, solteira, menor impubere, nascida em 04/09/2012, estudante, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.691.174-0, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 106.990.709-02, representada neste ato por seu pai **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, acima qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Ltda, que gira sob o nome empresarial de **BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, CEP 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.745.700/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207556711 por despacho em sessão de 07/03/2013 e 3ª alteração sob o nº 20181099616 por despacho em sessão de 20/03/2018, **RESOLVEM** modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O nome empresarial de ora em diante passa a ser: **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: O ramo de atividade de ora em diante passa a ser: atividades de intermediação e agenciamento de serviços, serviços de corretagem na compra, venda e locação de imóveis, importação, exportação e comércio varejista de brinquedos infláveis, artigos para festa e decoração, embalagens, artigos de papelaria, artigos de pesca e camping, brindes, locação máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, equipamentos pesados (britador, betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras) sem operador, locação de caminhões, carretas, locação de brinquedos, equipamentos recreativos e esportivos, banheiros químicos, tendas, estruturas para festas, palcos, serviços de sonorização e iluminação, organização de eventos, sonorização de rua, jardinagem e paisagismo, serviços de pavimentação de ruas, reformas de calçadas e praças, serviços de pintura, manutenção de vias públicas, obras de urbanização, serigrafia em brindes, material publicitário para outros usos, serviços de

BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA

4ª ALTERAÇÃO

CNPJ.: 17.745.700/0001-08

NIRE: 41207556711



sublimação, serviços de acabamentos gráficos, serigrafia em peças do vestuário, estamperia, impressão digital de material publicitário para placas, banner, fachadas, peças do vestuário, confecção de peças do vestuário, uniformes escolares e profissionais, confecção de bolsas de qualquer material, lavanderia, lavagens de uniformes, roupas de cama, tinturaria, cursos e palestras, operador turístico.

Cláusula Terceira: Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, não modificadas por esta alteração.

Cláusula Quarta: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ.: 17.745.700/0001-08

NIRE: 41207556711

- 1 - **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.097.359-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF nº 040.551.189-29.
- 2 - **SOPHIA LAVEZZO SANDOVAL**, brasileira, solteira, menor impubere, nascida em 04/09/2012, estudante, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.691.174-0, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná e do CPF/MF nº 106.990.709-02, representada neste ato por seu pai **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, acima qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome empresarial de **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, CEP 85875-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.745.700/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207556711 por despacho em sessão de 07/03/2013 e 3ª alteração sob o nº 20181099616 por despacho em sessão de 20/03/2018, consolidam seu contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:



BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 17.745.700/0001-08
NIRE:41207556711

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**, com sede no município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Rua Mato Grosso, nº 364, Parque dos Estados, CEP 85875-000.

Cláusula Segunda: O objeto social é a exploração do ramo de atividades de intermediação e agenciamento de serviços, serviços de corretagem na compra, venda e locação de imóveis, importação, exportação e comércio varejista de brinquedos infláveis, artigos para festa e decoração, embalagens, artigos de papelaria, artigos de pesca e camping, brindes, locação máquinas e equipamentos de uso comercial e industrial, equipamentos pesados (britador, betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras) sem operador, locação de caminhões, carretas, locação de brinquedos, equipamentos recreativos e esportivos, banheiros químicos, tendas, estruturas para festas, palcos, serviços de sonorização e iluminação, organização de eventos, sonorização de rua, jardinagem e paisagismo serviços de pavimentação de ruas, reformas de calçadas e praças, serviços de pintura, manutenção de vias públicas, obras de urbanização, serigrafia em brindes, material publicitário para outros usos, serviços de sublimação, serviços de acabamentos gráficos, serigrafia em peças do vestuário, estampa, impressão digital de material publicitário para placas, banner, fachadas peças do vestuário, confecção de peças do vestuário, uniformes escolares e profissionais confecção de bolsas de qualquer material, lavanderia, lavagens de uniformes, roupas de cama, tinturaria, cursos e palestras, operador turístico.

Cláusula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Março de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional, subscritas e integralizadas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Marcos Antonio Sandoval	59.400	59.400,00
Sophia Lavezzi Sandoval	600	600,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela parte da administração do capital social.

BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 17.745.700/0001-08
NIRE: 41207556711



Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade, está a cargo do sócio **MARCOS ANTONIO SANDOVAL**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente instrumento e dispensados da caução.

Parágrafo Primeiro: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, para tanto, realizar, **INDIVIDUALMENTE**, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo: O administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre os sócios quotistas.

Parágrafo Terceiro: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.



BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA
4ª ALTERAÇÃO
CNPJ.: 17.745.700/0001-08
NIRE:41207556711

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros à critério dos sócios poderão ser distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único: Os sócios quotistas deverão se reunir anualmente, até o término do 4º (quarto) mês seguinte ao final do exercício financeiro, ou seja, até a data de limite de 30/04 (trinta de abril) em uma reunião para a aprovação das demonstrações financeiras.

Cláusula Décima: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

Cláusula Décima Primeira: Nos Quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administradoras serão obrigadas a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O sócio que representa mais da metade do capital social, quando entender que a outra sócia está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves poderá excluí-la da sociedade, mediante alteração do contrato social por justa causa.

Parágrafo Único - O sócio que porventura possa a vir ser excluído deverá ser notificado em tempo hábil, para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

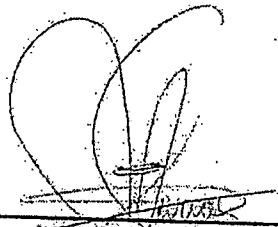
**BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA****4ª ALTERAÇÃO****CNPJ.: 17.745.700/0001-08****NIRE: 41207556711**

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

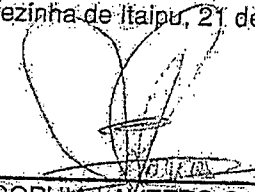
Cláusula Décima Oitava: Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus herdeiros.



MARCOS ANTONIO SANDOVAL
RG nº 8.097.359-4/SSP-PR

Santa Terezinha de Itaipu, 21 de Dezembro de 2022.



SOPHIA LAZZEZZO SANDOVAL
RG nº 13.693.174-0/SSP-PR
Repr. Por seu pai: MARCOS ANTONIO SANDOVAL

TESTEMUNHAS:

KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA
RG nº 4.991.390-7/SSP-PR
CPF: 752.565.419-00

CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO
RG nº 5.024.455-5/SSP-PR
CPF: 779.534.369-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
75256541900	KATIA APARECIDA VENSON PIAZZA
77953436949	CLEIBI MIRIAM GEREMIA SPRICIGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2022 09:07 SOB Nº 20228639751.
PROTOCOLO: 228639751 DE 21/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216437365. CNPJ DA SEDE: 17745700000108.
NIRE: 41207556711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOLA - LOCACOES PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 17.745.700/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referê-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:25 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **DC5A.1AF6.31DC.5E1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.745.700/0001-08

Certidão nº: 8773850/2023

Expedição: 28/02/2023, às 19:44:07

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.745.700/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.745.700/0001-08
Razão Social: BOLA LOCACOES PARA EVENTOS LTDA ME
Endereço: R MATO GROSSO 364 / PARQUE DOS ESTADOS / SANTA TEREZINHA
DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201302290644934

Informação obtida em 28/02/2023 19:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184
e-mail: tributacao@stitalou.pr.gov.br Home Page: www.stitalou.pr.gov.br

Certidão Positiva com efeito de Negativa

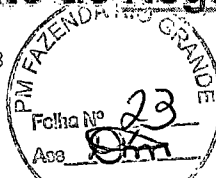
Data de emissão:

07/03/2023

nº 8677/ 2023

Data de validade:

06/04/2023



Nome / Razão Social:

BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA

Finalidade:

Fins Diversos

CNPJ:

17.745.700/0001-08

Autenticidade:

Ano: 2023

Número da certidão: 8677

Código de autenticidade: 202973949202973

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente à quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR**, porém, **CONSTANDO DÉBITO** a vencer.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 07 de Março de 2023

IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

1) entre no site do município em: www.stitalou.pr.gov.br

2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão

3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub-menu - Autenticidade.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029639677-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.745.700/0001-08**
Nome: **BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Numero do Processo: 000014004/2023

Número Único: WIH.JMR.46A-DC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

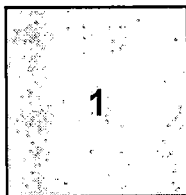
Situação: Em análise

Data Abertura: 09/03/2023 1:28 PM

Dados Parecer:

Organograma: Adm Fin do Fundo Mun Assistencia Social SMAS

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 10/03/2023 1:22 PM

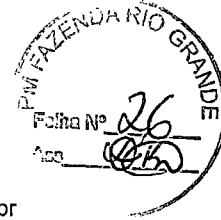
À Autorização de Fornecimento para analise e considerações:
Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão
10/03/2023
R\$ 1.200,00
Bloqueado
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Protocolo 14004/2023 inscrição em capacitação

nestor luiz preza



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 164/2023

Solicitante:	RITA DE CASSIA DE SA RIBAS	Data da Solicitação:	09/03/2023
Organograma:	1000100010 - SM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Local de Entrega:	Diversos		
Objeto:	Pagamento de inscrição no curso presencial "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR		
Justificativa:	Justificamos a participação das Conselheiras Tutelares: Eliane Regina Mendes dos Anjos, matrícula nº 359745, Erenéia Madalena dos Santos da Silveira, matrícula nº 357716, e Dione Mari de Oliveira do Espírito Santo, matrícula nº 357712, no curso presencial: "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR" visando o aprofundamento na qualidade da atuação no Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes no município de Fazenda Rio Grande. Cabe ressaltar a importância dos diversos temas da Infância e Juventude que serão abordados neste encontro, o qual é muito proveitoso a reflexão da prática já realizada do papel desempenhado pela Rede de Proteção, bem como, o amadurecimento das relações do Conselho Tutelar e o Sistema de Garantias de Direitos Individuais e Coletivos. Considerando as interfaces que se estabelecem em decorrência do exercício das atribuições legais e da necessidade de expandir o debate sobre a infância e adolescência e extrair conclusões acerca dos temas propostos, trocar experiências para a formulação de políticas públicas, e refletir acerca da importância do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA .		
Observações:	Referente Protocolo 14004/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99010301-1	3,00	UN	Pagamento de inscrição no curso presencial "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR.	400,0000	1.200,00

Preço Total: 1.200,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
530 - 17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	1.200,00

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2023.

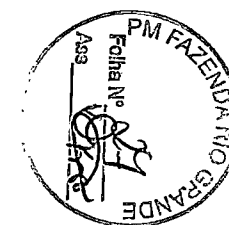
Assinatura do Responsável



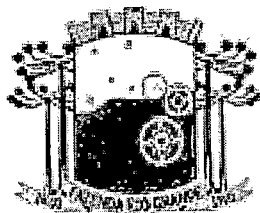
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 99-01-0301-Pagamento de inscrição no curso presencial "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da									
84/2023	10/03/2023	10/04/2023	1	BOLA - LOCACOES PARA EVENTOS LTDA		3,00	400,00	1.200,00	Sim ***
Preço Médio -->							400,00	1.200,00	

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2023 09:07:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Preço Médio Total --> 400,00 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº14004/2023

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
530	17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.39	1000	1.200,00

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2023 09:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /
Data de emissão: 17/03/2023
Exercício de 2023
Despesa: Bloqueada

ESPECIFICAÇÕES		LOTEADA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
17.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		1.200,00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		1.200,00
530 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.200,00
Total Entidade:		1.200,00
Total Geral:		1.200,00

Fazenda Rio Grande, 17/03/2023

Em análise à dotação inclusa no processo de Abertura de Licitação, na modalidade inexigibilidade, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 1.200,00

**MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42
835437991**

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428354379
91
Dados: 2023.03.17
14:40:40 -03:00 PM FAZENDA RIO GRANDE





Protocolo nº: 14004/2023

Memorando nº: 026/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Pagamento de inscrição no curso presencial "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR, remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Inexigibilidade de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.



Documento assinado digitalmente

KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 17/03/2023 14:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 131/2023

Processo nº 14004/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Inexigibilidade de Licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social a inscrição de três conselheiras tutelares do município na "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro entre Amigos do Paraná em Foz do Iguaçu - PR" a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de março de 2023, em Foz do Iguaçu – PR, com inscrição no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Desde já saliento que não é objeto de análise jurídica a efetiva existência de interesse público na participação de servidores no Encontro e a justificativa apresentada¹ e que a aceitação ou não da mesma como suficiente se dará com a autorização ou não do Prefeito Municipal para realização do procedimento.

Da análise do processo, temos que: o processo teve início com a requisição da Secretaria interessada, foram atestadas as informações das dotações orçamentárias e existência de recursos. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Foram acostados aos autos documentos relativos à inscrição no evento, contrato social da empresa realizadora do evento, certidões negativas de débitos nas esferas municipal, estadual, federal, e trabalhista, além de certificado de regularidade do FGTS.

A licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais revelam-se inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Oportuno ainda ressaltar o entendimento trazido pela decisão 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

TCU – Decisão 439/1998 - Plenário

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

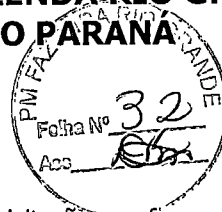
1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

¹ Tratam-se de critérios de mérito administrativo.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Portanto é juridicamente possível a inexigibilidade de Licitação, conforme dispõe o art. 25, "caput" e seu inc. II, da Lei Federal 8.666/1.993 combinado com os requisitos legais do art. 26 da mesma Lei.

Não consta nos autos Parecer da Secretária de Administração quanto à pertinência da participação do servidores no Encontro.

Ressalte-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de março de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.03.17
16:18:18 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 20/03/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000014004/2023

Número Único: WIH.JMR.46A-DC

Requerente: GESTOR DE CONTRATOS - SMAS

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 09/03/2023 1:28 PM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Secretária

Encerrou Processo? Não

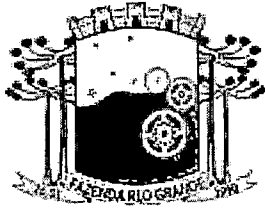
Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/03/2023 9:50 AM

Em atenção ao presente processo administrativo informo que o curso a ser realizado para formação continuada de conselheiros(a) tutelares guarda correspondência com o cargo ocupado pelas servidoras que o farão. Devolvo para demais andamentos.

7

Roberta Marida Do

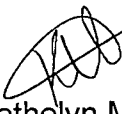


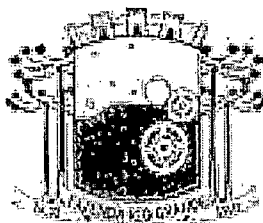
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 14004/2023 Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Memorando n.º 026/2023

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

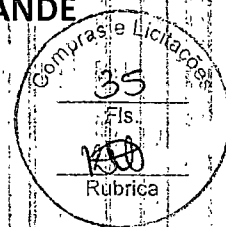

20/03/2023
Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 20 de março de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 14004/2023** – “contratação da proponente bola Locações para eventos Ltda” e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Inexigibilidade

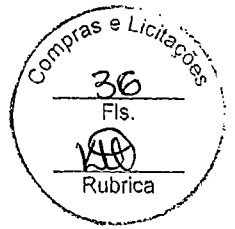
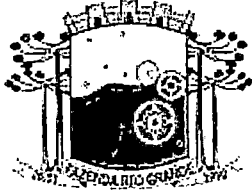
Valor Máximo: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 20/03/2023 15:11:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

PROTOCOLO Nº 14004/2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2023

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial "III Encontro Nacional de Conselheiras de Direitos de Crianças e Adolescentes, Conselheiras Tutelares e Redes de Atendimento Fase Norte-Nordeste", em João Pessoa – PB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: BOLA – LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 17.745.700/0001-08

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
530	17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.39	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de março de 2023

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.20
15:21:04 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação N° 11/2023

PROTOCOLO: 14004/2023

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR.

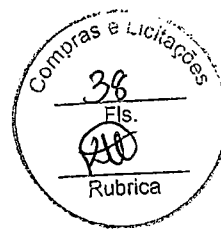
PESSOA JURÍDICA: BOLA – LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 17.745.700/0001-08

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/03/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

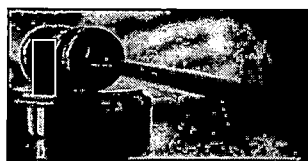
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, que tem como objeto o Pagamento de inscrição no curso presencial “99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná”, a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de Empresa: **BOLA – LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA ,CNPJ: 17.745.700/0001-08** no valor total de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** com base no Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 131/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14004/2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.20 15:26:39
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº051/2023 de 20 de março de 2023

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021 ID 3627

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 27.557.370/0001-62
OBJETO: "Execução de pavimentação de vias urbanas em CSUQ no Jardim Morumbi, com a área 19.429m² incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem e ensaio tecnológicos (Controlagem de remanescente de obra, em consequência da rusiada contratual de obras de pavimentação urbana), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos de licitação n.º 009/2020- Concorrência Pública e Dispensa Remanescente de obra nº 70/2021".
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 70/2021;
PROTOCOLO: 8781/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 13/03/2023 a 12/05/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 11/2023

PROTOCOLO: 14004/2023

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial "9ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz de Iguaçu/PR.

PESSOA JURÍDICA: BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 17.745.700/0001-08

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/03/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83213-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Compras e Licitações

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Torna-se sem efeito a publicação da dispensa de licitação nº07/2023, conforme solicitação do Secretário Municipal do Planejamento Urbano.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

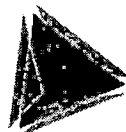
Ratifico por este termo, a inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, que tem como objeto o Pagamento de inscrição no curso presencial "9ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz de Iguaçu/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor de Empresa: BOLA - LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.745.700/0001-08 no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) com base no Art. 25 e seu inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 131/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14004/2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA (011862913)
Assinatura digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA (011862913)
Data: 2023.03.20 16:54:25
-03'00"

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2023.03.20 16:54:25
-03'00"

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	42/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Pagamento de inscrição no curso presencial "99ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 4º Encontro Entre Amigos do Paraná", a ser realizado nos dias: 22, 23 e 24/03/2023, nas instalações do Hotel Golden Park, em Foz do Iguaçu/PR		
Dotação Orçamentária*	1700408244004920883390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.200,00		
Data Publicação Termo ratificação	20/03/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐ ▼			
Há cota de participação para EPP/ME? ☐ ▼			
Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐ ▼			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐ ▼			
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 11756944954 ([Logout](#))